



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 38/2015 – São Paulo, quinta-feira, 26 de fevereiro de 2015

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0929805 - Portaria N.I. ::

#### **PORTARIA CORE Nº 1880, de 23 de fevereiro de 2015**

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal, RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014, para, antecipar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA, de 13 de julho a 11 de agosto de 2015 para 2 a 31 de março de 2015.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 24/02/2015, às 17:08, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 0929645 - Portaria N.I. ::

#### **PORTARIA CORE Nº 1879, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015**

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal, RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para interromper, no período de 3 a 12 de março de 2015, por necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI marcadas para 2 a 31 de março de 2015 e incluir o saldo de 10 (dez) dias para 13 a 22 de julho de 2015.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 24/02/2015, às 17:08, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 0927666 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA CORE Nº 1876, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015**

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,  
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para antecipar as férias da Excelentíssima Juíza Federal GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES de 8 de setembro a 7 de outubro de 2015 para 6 de agosto a 4 de setembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 24/02/2015, às 17:08, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 0927634 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA CORE Nº 1874, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015**

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,  
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para interromper, a partir de 26 de fevereiro de 2015, por necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto MÁRCIO ASSAD GUARDIA marcadas para 11 de fevereiro a 12 de março de 2015 e incluir o saldo de 15 (quinze) dias para 22 de abril a 6 de maio de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 24/02/2015, às 16:57, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 0927662 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA CORE Nº 1875, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015**

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal CLAUDIO ROBERTO CANATA de 2 a 31 de março de 2015 para 23 de março a 21 de abril de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 24/02/2015, às 16:57, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 0927655 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA CORE Nº 1877, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015**

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para cancelar os períodos de férias marcados para 18 de maio a 16 de junho e 19 de outubro a 17 de novembro de 2015, do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto VICTOR YURI IVANOV DOS SANTOS FARINA, tendo em vista a remoção para a Justiça Federal da 2ª Região, a partir de 23 de fevereiro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 24/02/2015, às 16:57, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 0928865 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA CORE Nº 1878, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015**

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto LUCIANO PEDROTTI CORADINI de 6 de abril a 5 de maio de

2015 para 25 de maio a 23 de junho de 2015.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 24/02/2015, às 16:57, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

## CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

:: SEI / TRF3 - 0926537 - Portaria N.I. ::

### Portaria nº 1873, de 23 de FEVEREIRO de 2015.

*Constitui Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, nas Varas Criminais de São Paulo – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.*

**A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como o artigo 35 e seguintes, do Provimento CORE nº 64/2005;

**Considerando** o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 1796/2014.

#### **RESOLVE:**

1. Integrar os Desembargadores Federais Johanson Di Salvo e Antônio Cedenho nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, nas Varas Criminais de São Paulo – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 2 a 13 de março de 2015.
2. Os processos sigilosos deverão ser entregues ao Assessor da Corregedoria-Regional Waldirio Pacanaro Filho, por pessoa também designada pelo Juiz Federal responsável pela Unidade Judiciária;
3. Constituir Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, composta pelos seguintes servidores:

Anna Lucia Malerbi de Castro	Assessora	84
Waldirio Pacanaro Filho	Assessor	399
Mauricio Koiti Sato	Assessor	1664
Deborah Zalc	Chefe de Gabinete	3437
Carla Regina Gonçalves de Andrade	Assessora II	2593
Alessandra de Lima Baroni Cardoso	Diretora de Secretaria	6591
Ronaldo Rocha da Cruz	Diretor de Divisão	2456
Claudio Roberto Okada	Analista Judiciário	3288
Fausto Salvador de Moraes	Analista Judiciário	1052
Silvia Chistina Gatti Martini	Analista Judiciário	263
Sergio Dias dos Santos	Analista Judiciário	3293
Lucciana Montouro Zuanella	Técnico Judiciário	3227
Cleide Maria Martins Teles de Oliveira	Técnico Judiciário	1233
Renato Alfeu de Marco	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1806
Paulo Cesar da Trindade	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	2999

José Alves Grigório	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	3135
Celso Toshio Nakamura	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	2530

**Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 24/02/2015, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0930762 - Aviso de Licitação ::

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2014-RP

Processo nº 0015057-07.2014.4.03.8000

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento e instalação de mobiliário padronizado.

Obtenção do edital: a partir de 27/02/2015, às 14h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras, Licitações e Contratos, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1674/1073/4, das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 13/03/2015, às 13h30, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das propostas: 13/03/2015, às 13h30.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2015.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA - Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro Substituto**, em 25/02/2015, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0931789 - Aviso de Homologação ::

### Aviso de Homologação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2014-RP

PROCESSO SEI Nº 0013751-03.2014.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico 050/2014-RP, Registro de Preços para aquisição de material bibliográfico nacional e estrangeiro existente no mercado nacional, em qualquer suporte físico ou eletrônico, compreendendo livros, folhetos, teses, mapas, audiovisuais, CD-ROMs e e-books bem como outros suportes disponíveis no mercado, adjudicados os

lotes/valores, conforme segue: -BOOKPARTNERS BRASIL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, 01/R\$ 64,00, correspondente ao percentual de 36% de desconto; 02/R\$ 69,00, correspondente ao percentual de 31% de desconto e 03/R\$ 69,00, correspondente ao percentual de 31% de desconto. Os lotes 04 a 21 restaram fracassados em razão da desclassificação das licitantes.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2015.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Giovani Rinaldi, Pregoeiro**, em 25/02/2015, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0906014 - Resolucao N.I. ::

#### **Resolução nº 418, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.**

*Dispõe sobre a redistribuição de cargo do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região para o Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar da União.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0000063-37.2015.4.03.8000,

#### **RESOLVE:**

**REDISTRIBUIR** 01 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora **LUCIANA OLIVEIRA PORCEDDA PRIANTI**, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para o Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar da União, a teor do artigo 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97 e da Resolução nº 146, de 06/03/12, do Conselho Nacional de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2015, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0929895 - Despacho ::

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0003122-33.2015.4.03.8000

Documento nº 0929895

Defiro o pedido de afastamento da servidora Tatiana Boris Mihailova, RF 995, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 05/02/2015 a 12/02/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/02/2015, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0926398 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0004265-54.2015.4.03.8001

Documento nº 0926398

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO, RF 3967, em virtude de Júri nos termos do Artigo 102, Inciso VI da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/02/2015, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0926511 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0003958-03.2015.4.03.8001

Documento nº 0926511

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) OTAVIO LUIZ CARLOS RODRIGUES FERREIRA, RF 6716, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/02/2015, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0926681 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0003948-56.2015.4.03.8001

Documento nº 0926681

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RUBENS BRITO DO NASCIMENTO, RF 5892, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/02/2015, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



:: SEI / TRF3 - 0926753 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0003945-04.2015.4.03.8001

Documento nº 0926753

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARTA PENTEADO DE ANDRADE, RF 3614, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/02/2015, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0926927 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004135-64.2015.4.03.8001

Documento nº 0926927

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RAPHAEL PEREIRA ROSA, RF 7216, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/02/2015, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0927285 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004155-55.2015.4.03.8001

Documento nº 0927285

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SANDRA HELENA CARNEIRO DA CRUZ, RF 6986, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/02/2015, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0928641 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004183-23.2015.4.03.8001

Documento nº 0928641

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDUARDO LEMOS NOZIMA, RF 7415, em virtude de Licença Nojo nos termos do Artigo 97, Inciso III, "b" da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/02/2015, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0929647 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004349-55.2015.4.03.8001

Documento nº 0929647

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ELOISA OLIVEIRA GRIGOLETI, RF 7445, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/02/2015, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0924215 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004015-21.2015.4.03.8001

Documento nº 0924215

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA PAULA CARVALHO DE OLIVEIRA, RF 7513, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/02/2015, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0922464 - Portaria ::

**Portaria Nº 0922464, DE 19 DE fevereiro DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA  
AVALIADOR FEDERAL**

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
7589	THIAGO ANDRADE BARROSO	A1	A2	11.10.2014

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
7522	RAPHAEL DE AZEVEDO MARQUES	A1	A2	02.09.2014

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
7610	LENIRA BARBOSA ARAUJO	A1	A2	25.10.2014
7613	MAGNO ALVES RIBEIRO	A1	A2	04.11.2014

II – AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/02/2015, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0921134 - Portaria ::

**Portaria Nº 0921134, DE 18 DE fevereiro DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS

SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no art. 4º, item I, alínea “r” da Resolução nº 444 de 09 de junho de 2005 do CJF, bem como no “caput” e parágrafo 1º do artigo 20, da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho em estágio probatório dos servidores abaixo nominados do quadro permanente de pessoal da JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª GRAU EM SÃO PAULO, aprovados pelo SIADES – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

RF	NOME
7158	ANA CAROLINA LUCIO CALANCA
7160	THIAGO TONOLI BOLDO
7284	GEORGINA DE PAULA BRASILEIRO GONÇALVES
7300	MARCELO ALEXANDRE DE NEGREIROS RIBEIRO
7301	RARINE YUMI NUNES OGASSAWARA
7336	MARIA HELENA MENDONÇA DE MOURA MAIA
7351	KARINA MARQUEZE TRINDADE DE BRITO
7352	JAQUELINE LUCIA BAPTISTELLA MINAMI
7359	MARCIO ROGERIO CAPPELLO

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME
7147	ANA PAULA JANTORNO
7148	MARIANA GALLUZZI DE SA
7150	MARCELA OYAMA DO CARMO
7180	ELIANA DUTRA GABRIEL
7182	ADRIANA CRISTINA SANCHES MARTINS
7212	DIONE RODRIGUES CAMPOS
7214	RENATA PAULIN BENZATTI PIGARI
7235	WILLIAM FREITAS LOPES
7239	JOÃO FRANCISCO DE PADUA GUERRA
7242	FERNANDA WERNECK DE OLIVEIRA
7262	MICHEL DE OLIVEIRA HONORIO
7273	DELFINO DE SOUSA MENDONÇA
7274	JULIANA CRISTINA MATEUS ROSSI
7275	SHEILA DE ALMEIDA GONÇALVES
7309	ELIAS MARCELO SLEIMAN
7312	VANIRIA MIATO
7315	NATALIA MASIERO VOLPE
7316	JANAINA SPETIC ALVES
7319	RICARDO DOS SANTOS CUSTODIO
7322	RODRIGO PEDROSA IGLESIAS

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE**

RF	NOME
7378	GILCIANO JUNIOR DE MORAIS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/02/2015, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0921939 - Portaria ::

**Portaria Nº 0921939, DE 18 DE fevereiro DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e nº 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF, bem como na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no estágio probatório, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
7152	ELISANGELA REGINA BUCUVIC	A3	A4	30.01.2015
7154	FERNANDA LUCAS BESSA MARIN	A3	A4	30.01.2015
7155	FERNANDA RAMOS FLORIANO FERRAZ SANTOS	A3	A4	30.01.2015
7158	ANA CAROLINA LUCIO CALANCA	A3	A4	30.01.2015
7159	RODRIGO BOTTENE LEOPOLDINO ALVES	A3	A4	30.01.2015
7160	THIAGO TONOLI BOLDO	A3	A4	30.01.2015
7161	SILVIA TIEMI SUMIKAWA	A3	A4	30.01.2015
7164	LUIS CARLOS FIORINI JUNIOR	A3	A4	30.01.2015

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
7150	MARCELA OYAMA DO CARMO	A3	A4	30.01.2015
7151	HUMBERTO SAAD	A3	A4	30.01.2015
7162	MILTON FELICIANO LINO	A3	A4	30.01.2015

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE**

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
7378	GILCIANO JUNIOR DE MORAIS	A3	A4	23.01.2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/02/2015, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0927273 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0004182-38.2015.4.03.8001

Documento nº 0927273

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

931 - DENISE TAVARES DA SILVA

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA 18/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/02/2015, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0927059 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0004187-60.2015.4.03.8001

Documento nº 0927059

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6530 - CELSO EMYGDIO DE FARIA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 18/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/02/2015, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0926956 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004193-67.2015.4.03.8001

Documento nº 0926956

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2522 - REGINA CAMARGO DUARTE C. PINTO DE LEMOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

18/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/02/2015, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0927308 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004151-18.2015.4.03.8001

Documento nº 0927308

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7279 - MIRIAM APARECIDA DE OLIVEIRA LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

18/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/02/2015, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0926915 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004202-29.2015.4.03.8001

Documento nº 0926915

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4073 - LILIA TOMOMI KAWANO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

20/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/02/2015, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0927350 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0004143-41.2015.4.03.8001

Documento nº 0927350

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3570 - MIGUEL GOMES AMORIM FILHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

18/02/2015 A 27/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/02/2015, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0926846 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0004222-20.2015.4.03.8001

Documento nº 0926846

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1673 - RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

18/02/2015 A 19/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/02/2015, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0926802 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0004282-90.2015.4.03.8001

Documento nº 0926802

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3851 - JOAO CARLOS RAPANELLI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

20/02/2015 A 21/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/02/2015, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0924624 - Despacho ::

## DESPACHO



Processo SEI nº 0003848-04.2015.4.03.8001  
Documento nº 0924624

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5700 - SANDRA CRISTINA MORALES LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
09/02/2015 A 13/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/02/2015, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0925882 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004168-54.2015.4.03.8001  
Documento nº 0925882

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
6145 - MARCIA FERNANDA DE ROSSI MARELLI CARDOSO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
18/02/2015 a 27/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/02/2015, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0925683 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004174-61.2015.4.03.8001  
Documento nº 0925683

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
4784 - ANDRE WILLIAMS RODRIGUES CAMPBELL LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
18/02/2015 A 19/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/02/2015, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0925953 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004194-52.2015.4.03.8001  
Documento nº 0925953

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3246 - JOAO PAULO MORAES SCHERHOLZ  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
19/02/2015 A 20/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/02/2015, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0907720 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001016-95.2015.4.03.8001

Documento nº 0907720

Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação do Diretor da Secretaria Administrativa, defiro o pedido de ajuda de custo à MMª Juíza Federal Dra. ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de dezembro/2014, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF, NUPA e NUCL, para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/02/2015, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0899353 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0000259-04.2015.4.03.8001

Documento nº 0899353

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de auxílio-moradia ao servidor VINICIUS DE ALMEIDA, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Barueri, CJ-3, nos termos dos arts. 67, §§ 1º, 3º e 4º, 68, 69, 70, § 4º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal, devendo ser observado se os valores mensais encontram-se ao abrigo do teto estabelecido no art. 70 da mesma Resolução, ficando desde já deferidos os próximos pagamentos, pelo prazo legal, mantidas as situações e condições que ensejaram o deferimento do presente, mediante apresentação dos recibos de aluguel.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/02/2015, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0919122 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0003599-53.2015.4.03.8001

Documento nº 0919122

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
7549 - JAYME ARAUJO ANTUNES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 24/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/02/2015, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0924265 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004009-14.2015.4.03.8001

Documento nº 0924265

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
7881 - ADRIANA CARLA MONTEIRO BERALDO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

11/02/2015 A 15/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/02/2015, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0924414 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0003986-68.2015.4.03.8001

Documento nº 0924414

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
7294 - JULIANA DE ALMEIDA NORONHA ORMASTRONI

LICENCA A GESTANTE

18/02/2015 A 16/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/02/2015, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0926475 - Portaria ::

**Portaria Nº 0926475, DE 20 DE fevereiro DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora PATRICIA GALVÃO RODRIGUES, RF 7521, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 4ª Vara de Guarulhos.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/02/2015, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0918299 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0001595-46.2015.4.03.8000

Documento nº 0918299

Interessada: ELIANE DIAS DA CRUZ OLIVEIRA - RF 1427

Assunto: Averbação de função comissionada/cargo em comissão

Nos termos da Certidão de Tempo de Serviço de Cargos/Funções nº 0885114/2015, expedida pelo Tribunal Regional do Federal da 3ª Região, referente à servidora ELIANE DIAS DA CRUZ OLIVEIRA - RF 1427, redistribuída para o quadro de pessoal daquele Tribunal, a partir de 07.08.2014, autorizo a averbação dos cargos em comissão exercidos pela servidora, enquanto cedida àquela Corte, no período de 04.10.2013 a 06.08.2014, nos termos do art. 100 da Lei n. 8112/90.

Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 24/02/2015, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0926022 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0004288-97.2015.4.03.8001

Documento nº 0926022

Interessada: GIOVANIA LIMA DA SILVA, RF 7329.

Nos termos da Informação SECT 0925999, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.  
Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 24/02/2015, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0924864 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004195-37.2015.4.03.8001

Documento nº 0924864

Interessada: EIKO YAMASHIRO, RF 4790.

Nos termos da Informação SECT 0924856, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado à Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 24/02/2015, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0904211 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0003008-91.2015.4.03.8001

Documento nº 0904211

Interessada: ELIANE FERREIRA COELHO, RF 5113.

Nos termos da Informação SECT 0904191, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Município da Estância Balneária de Praia Grande - Estado de São Paulo.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 24/02/2015, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0910964 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0031370-40.2014.4.03.8001

Documento nº 0910964

Interessada: DENISE RODRIGUES RIGO, RF 5432.

Nos termos da Informação SECT 0910906, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado às Empresas Privadas.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 24/02/2015, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0915876 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0003686-09.2015.4.03.8001

Documento nº 0915876

Interessado: VANDERLEI MARCOS DE SOUZA, RF 3085.

Nos termos da Informação SECT 0915858, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal do Estado de São Paulo.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 24/02/2015, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0922114 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0004027-35.2015.4.03.8001

Documento nº 0922114

Interessada: DAVINA MARIA RODRIGUES VILLAR, RF 6214.

Nos termos da Informação SECT 0922101, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 24/02/2015, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0920102 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0033034-09.2014.4.03.8001

Documento nº 0920102

Interessada: FLAVIA SAMPAIO NOGUEIRA, RF 6720.

Nos termos da Informação SECT 0920072, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 24/02/2015, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0929714 - Edital ::

### **Edital**

#### **CONCURSO PÚBLICO**

#### **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 014/2015 – SUIG/NUAV/DF, 18 DE FEVEREIRO DE 2015**

#### **CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL**

**A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital 014/2015-SUIG/NUAV/DF, de 18 de fevereiro de 2015, disponibilizado no Diário eletrônico da 3ª região em 23/02/2015, na forma que segue:

#### **ANEXO I**

#### **CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL**

Onde se lê:

**"Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária- Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal- Unidade de Classificação: TRF3 e SJSP Capital**

**Avaliação Psicotécnica: 11/03/2015, às 11:00 horas**

**Avaliação Médica: 12/03/2015**

(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)

GUILHERME BONFIETTI RODRIGUES
GENIVALDO SANCHES
DIOGO PERAL GOMES
JOAO PAULO MEIRELLES
GUILHERME LUIZ LEONARDO"

**Leia-se:**

**Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária- Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal- Unidade de Classificação: Lista Geral**

**Avaliação Psicotécnica: 16/03/2015, às 11:00 horas**

**Avaliação Médica: 17/03/2015**

(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)

MARCO ANTONIO MARQUES DE AZEVEDO
TIAGO HENRIQUE CASSARO ALVES SIMOES
ROGINER GARCIA CARNIEL
ANA CAROLINA KERBAUY FREITAS LUIS PELOZO
CARLOS ALBERTO MAIA DO NASCIMENTO

**ANEXO II**

**Onde se lê:**

"Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária- Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal-  
Unidade de Classificação: TRF3 e SJSP Capital"

**Leia-se:**

"Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária- Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal-  
Unidade de Classificação: Lista Geral"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
**GISELLE DE AMARO E FRANÇA**  
Juíza Federal Diretora do Foro

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/02/2015, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0930294 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0004514-05.2015.4.03.8001

Documento nº 0930294

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE RENATO BERNARDES, RF 4265, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 24/02/2015, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0916883 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0003751-04.2015.4.03.8001

Documento nº 0916883

Interessada: CARLA NARDI TONI, RF 3421.

Nos termos da Informação SECT 0916871, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado a empresas privadas.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.



Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/02/2015, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0916364 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0003730-28.2015.4.03.8001

Documento nº 0916364

Interessado: CLAUDIO BASSANI CORREIA - RF 2450

Nos termos da informação SECT nº 0916343, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado à Marinha do Brasil.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/02/2015, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

:: SEI / TRF3 - 0907096 - Decisao ::

### **Decisão**

- 1. Acolho** os termos do Parecer nº 0907035 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.
- 2.** A Empresa R.S. BRASIL COMERCIAL LTDA – EPP, em seu prazo para recurso se manifestou e não se insurgiu contra a sanção imposta. Ao contrário, acatou a penalidade.
- 3.** Isto posto, **mantenho a decisão 0367522 em que aplico** à empresa **R.S. BRASIL COMERCIAL LTDA. – EPP a penalidade de ADVERTÊNCIA**, em decorrência do atraso injustificado de 02 (dois) dias, 09 (nove) e 14 (catorze) dias para o fornecimento de etiquetas autoadesivas, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2.1, alínea “a” do Pregão Eletrônico nº 050/2013, c/c o artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666/1993.
- 4. Anote-se** em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, inciso, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.
- 5.** Oportunamente, **arquivem-se** os autos.
- 6. Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/02/2015, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0930603 - Decisao ::

### **Decisão**

#### **Vistos, etc.**

- 1. Acolho** os termos do Parecer nº 0914430 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT e da manifestação da Subsecretaria de Licitações e Finanças e da Secretaria Administrativa.
2. Como não foi atendida a Cláusula Décima Terceira, item 7, da Ata de Registro de Preços nº 12.691.10.13, não se pode sancionar a empresa VIVIANE BEZERRA ITO DE SOUZA - EPP.
- 3. Cientifique-se** a área gestora dos termos do Parecer nº 0914430 e da presente decisão, atentando-se para o cumprimento da mencionada Cláusula Décima Terceira, item 7, da Ata de Registro de Preços nº 12.691.10.13.
- 4. Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/02/2015, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0930973 - Decisao ::

### **Decisão**

#### **Vistos.**

1. Acolho os termos do Parecer nº 0924332- DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.
2. Não havendo razões para esclarecimentos por parte da empresa **MÚTIPLA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - EPP**, cumpra-se o determinado na Decisão 0348315.
3. Apenas **cientifique-se** a empresa **MÚTIPLA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - EPP** do teor desta decisão e do parecer em epígrafe.
- 4. Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/02/2015, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0856410 - Decisao ::

### **Decisão**

1. De acordo com os termos da Informação nº 0856385 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.
2. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada no doc. 0825726, mantenho a decisão de doc. 0455317: imposição à empresa **MGV CONSTRUÇÃO LTDA. ME** da penalidade de **multa contratual no valor**

- deR\$5.587,03 (cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e três centavos)**, correspondente a 18% (dezoito por cento) do valor atualizado da Nota de Empenho, qual seja, de R\$31.039,10 (trinta e um mil, trinta e nove reais e dez centavos) - doc. 0454524 - fl. 73 - em decorrência da não conclusão dos serviços contratados com esta Administração, com fundamento na Cláusula Décima Oitava, subitem 18.2.1, alínea "c", e subitem 18.2.8 do Pregão Eletrônico nº 108/2013, c/c o artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993.
3. **Intime-se** a empresa **MGV CONSTRUÇÃO LTDA. ME** para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, proceder ao recolhimento da multa imposta, por meio de GRU, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão, da Informação acima referida e da certidão de decurso de prazo acostada no doc. 0825726.
  4. Em seguida, à Seção de Apoio às Compras e Licitações (SUAC) para anotar a penalidade imposta, a teor do art. 36, § 2º da Lei nº 8.666/93.
  5. Oportunamente, arquivem-se os autos.
  6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/01/2015, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0201803 - Decisao ::

### **Decisão**

**PARECER Nº 0194387 - DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT**

**PROCESSO Nº 002899-48.2013.4.03.8001**

**EMPRESA: GUIFER & GAAM COMERCIAL LTDA. ME**

**CNPJ Nº 10.647.765/0001-71**

**CONTRATO: NOTA DE EMPENHO Nº 2013NE000920**

**OBJETO:** Aquisição de material elétrico e eletrônico

**ASSUNTO:** Apreciação de defesa prévia

**Vistos, etc.**

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 0194387-DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.
2. Quanto ao pedido de envio da documentação comprobatória do 'não recebimento dos produtos', **determino** que seja disponibilizado eletronicamente o acesso da Contratada aos autos do procedimento de apuração de falta contratual em epígrafe pelo prazo de 05 (cinco) dias corridos, para que a empresa possa obter o documento que comprova a entrega com atraso da mercadoria, qual seja, o Termo de Atesto.
3. **Indefiro** o pedido de encaminhamento dos documentos comprobatórios da aplicação da multa formulado pela Contratada, pois ainda não ocorreu a coisa julgada administrativa, não havendo, portanto, decisão definitiva quanto à aplicação de penalidade nos presentes autos.
4. Embora a empresa **GUIFER & GAAM COMERCIAL LTDA. ME** tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelo atraso injustificado de 19 (dezenove) dias corridos para fornecer o material contratado a esta Administração.
5. Isto posto, **aplico à empresa GUIFER & GAAM COMERCIAL LTDA. ME a penalidade demulta contratual no valor de R\$279,00 (duzentos e setenta e nove reais)**, correspondente a 10% (dez por cento) do valor da Nota de Empenho nº 2013NE000920, qual seja, de R\$2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais), com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 17.1, subitem 17.1.1, alínea "b", do Pregão Eletrônico nº 018/2013, c/c o inciso II do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993.
6. **Intime-se** a empresa **GUIFER & GAAM COMERCIAL LTDA. ME**, por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supra mencionada, interpondo **recurso**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal

nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer nº 0194387-DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/10/2013, às 22:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

:: SEI / TRF3 - 0930640 - Portaria N.I. ::

### Portaria nº 13/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**r a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
27/02 a 06/03/2015	9ª	Dr. Adriana Delboni Taricco

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**r que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**r, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELECE**r, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**r, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;

f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.  
g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.  
§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.  
§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.  
§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

CUMPRASE, REGISTRESE, PUBLIQUESE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 24/02/2015, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 3ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0931299 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0931299, DE 24 DE fevereiro DE 2015.**

**O DOUTOR HONG KOU HEN**, Juiz Federal da 3ª Vara Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 11, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, **RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço (Resolução CJF n. 14/08, art. 4º, *caput*), a fruição das férias regulamentares do servidor:

**RAPHAEL RIBEIRO PASSOS, Analista Judiciário, RF 7633:**

De: 23/02/2015 a 12/03/2015 (18 dias)

Para: 20/04/2015 a 07/05/2015 (18 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal**, em 24/02/2015, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE GUARATINGUETÁ**

:: SEI / TRF3 - 0930448 - Portaria Conjunta ::

### **PORTARIA CONJUNTA**

Os Doutores **TATIANA CARDOSO DE FREITAS**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Guaratinguetá/SP e **LEANDRO GONSALVES FERREIRA**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Guaratinguetá-SP, 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO o número de diligências para cumprimento pelos ocupantes do cargo de Oficial de Justiça Avaliador Federal da 1ª Vara Federal de Guaratinguetá/SP, CONSIDERANDO a vigência da Lei nº 13.043/2014, que promoveu a revogação da competência federal delegada para as execuções fiscais, a exigir maior número de diligências pelos ocupantes do cargo de Oficial de Justiça Avaliador Federal da 1ª Vara Federal de Guaratinguetá/SP, CONSIDERANDO a utilização, pelos Juizados Especiais Federais, do Portal Eletrônico de Intimações e do serviço de postagem via Correios das intimações processuais, ferramentas que diminuem sensivelmente o número de atos a serem praticados por servidor ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Guaratinguetá-SP; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da eficiência, economicidade e celeridade processual,

#### **RESOLVEM:**

- 1) ESTABELEECER** que os servidores ocupantes do cargo de Oficial de Justiça Avaliador Federal lotados nesta Subseção Judiciária prestem conjuntamente serviços tanto para 1ª Vara Federal de Guaratinguetá-SP quanto para 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Guaratinguetá-SP, independentemente da sua lotação de origem, observando as atuais diretrizes dos serviços e as normas do Provimento CORE nº 64/2005.
- 2) Os casos omissos** serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal Diretor(a) da Subseção Judiciária.
- 3) Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser providenciada a remessa de cópias à Corregedoria Regional, à Diretoria do Foro e aos Juizes Federais, Diretores de Secretaria e Oficiais de Justiça Avaliadores Federais lotados nesta Subseção Judiciária.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 24/02/2015, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 24/02/2015, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0930296 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0930296, DE 24 DE fevereiro DE 2015.**

Designa servidor para substituição de titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3).  
**O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional. CONSIDERANDO que o servidor Eduardo Lemos Nozima - RF 7415, Técnico Judiciário,

Diretor de Secretaria (CJ-3), esteve em gozo de licença nojo no período de 15/02/2015 a 22/02/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Rodrigo Pinto de Lima - RF 6647, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), para substituir o servidor Eduardo Lemos Nozima - RF 7415, no cargo em comissão por ele ocupado, no período de 15/02/2015 a 22/02/2015, sem prejuízo de suas atribuições;

**Art. 2º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 24/02/2015, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

:: SEI / TRF3 - 0922175 - Edital ::

#### Edital

**EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – PRAZO: 15 (QUINZE DIAS) DIAS.**

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo da Seção Judiciária de São Paulo,

**FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, designou o período de 11 de março de 2015 a 13 de março de 2015, por 03 (três) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Geral, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juizado. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas do dia 11 de março de 2015, na Secretaria do Juizado Especial Federal, presentes todos os servidores, serão coordenados pela Juíza Federal Presidente, Dra. **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, servindo como Secretário(a) o(a) Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juizado, localizada no Fórum de São Bernardo do Campo, à Av. Senador Vergueiro, n.º 3575, 1º andar, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado, cientificados o DD. Ministério Público Federal, à Defensoria Pública, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Bernardo do Campo e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 18 de fevereiro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juíza Federal**, em 24/02/2015, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0924427 - Portaria ::

**Portaria Nº 0924427, DE 19 DE fevereiro DE 2015.**

A Doutora KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, MMª Juíza Federal Presidente desta 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

ALTERAR as parcelas de férias, por absoluta necessidade de serviço, da Servidora **DANIELA REGINA**

**AZEVEDO** - RF 3079, de 22/04/2015 a 02/05/2015 (11 dias), referente a primeira parcela de 2015, **para 06/04/2015 a 20/04/2015 (15 dias)** e de 18/09/2015 a 06/10/2015 (19 dias), referente a segunda e última parcela de 2015, **para 08/09/2015 a 22/09/2015 (15 dias)**;

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juíza Federal**, em 24/02/2015, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

:: SEI / TRF3 - 0928442 - Portaria ::

**Portaria Nº 0928442, DE 23 DE fevereiro DE 2015.**

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **WAGNER WALTRICK - RF 6134**, esteve afastado de 14/02/2015 a 18/02/2015 em virtude de Licença Paternidade,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o primeiro período de férias do referido servidor de 18/02/2015 a 09/03/2015 para 19/02/2015 a 10/03/2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 24/02/2015, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

:: SEI / TRF3 - 0931056 - Portaria ::

**Portaria Nº 0931056, DE 24 DE fevereiro DE 2015.**

A DRA. ANA LÚCIA JORDÃO PEZARINI, JUÍZA FEDERAL, NA SÉTIMA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E



REGULARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Mirtes Rossi, técnico judiciário, RF 1748 para substituir a Diretora de Secretaria, Cilene Sores, RF 1246, CJ3, que se encontra de licença médica, no período de 18/02/2015 a 04/03/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Jordão Pezarini, Juíza Federal**, em 24/02/2015, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## 8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0932209 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 05/2015-SE08**

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, função comissionada FC-5, em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO que o servidor **DALTON YUSO OKUMA**, Técnico Judiciário, RF 5435, ocupante da função comissionada de “Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados” desta 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo (FC-5), encontra-se em gozo, no período de 18.02.2015 a 27.02.2015, a 3ª (terceira) parcela de férias, exercício 2014,

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **FELIPE DE PROENÇA CURY**, Analista Judiciário, RF 7834, para substituí-lo na referida função comissionada (FC-5), no período supramencionado, totalizando 10 (dez) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**São Paulo, 24 de fevereiro de 2015.**

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 24/02/2015, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0932563 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 06/2015-SE08**

Trata da suspensão de período de férias do titular do cargo em comissão de “Diretor de Secretaria” (CJ-3), em virtude de absoluta necessidade de serviço.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO que o servidor **LUIZ SEBASTIÃO MICALI**, Analista Judiciário, RF 3033, ocupante do cargo em comissão de “Diretor de Secretaria” desta 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo (CJ-3), deveria ter gozado, no período de 02.02.2015 a 13.02.2015, a 2ª (segunda) parcela de férias, exercício 2014;

RESOLVE:

**SUSPENDER**, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, a fruição da supramencionada parcela de férias, remarcando-a para gozo no período de 20.03.2015 a 31.03.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 24/02/2015, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0932593 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 07/2015-SE08**

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, o cargo em comissão de "Diretor de Secretaria" (CJ-3), em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO que o servidor **LUIZ SEBASTIÃO MICALI**, Analista Judiciário, RF 3033, ocupante do cargo em comissão de "Diretor de Secretaria" desta 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo (CJ-3), compensou, com a autorização deste Juízo, trabalho realizado em sábados, domingos e feriados, no dia 18.02.2015,

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **MARCOS BONAVOLONTÁ**, Analista Judiciário, RF 5710, para substituí-lo no referido cargo em comissão (CJ-3), na data supramencionada, totalizando 01 (um) dia de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 24/02/2015, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA**

:: SEI / TRF3 - 0931224 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0931224, DE 24 DE fevereiro DE 2015.**

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal, Diretor em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de distribuição de processos para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>MAGISTRADO(A)</b>
01 a 31/03/2015	Dr. Gustavo Gaio Murad

Art. 2.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar a distribuição para a qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 24/02/2015, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0932105 - Portaria ::

**Portaria Nº 0932105, DE 24 DE fevereiro DE 2015.**

**O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES**, JUIZ FEDERAL, CORREGEDOR (EM EXERCÍCIO) DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

**RESOLVE** homologar a diligência efetuada, em 23 de fevereiro de 2015, pela Analista Judiciário – Executante de Mandados Caroline Rosa França Laluce, RF 6360, no Município de Mirandópolis/SP, em cumprimento à Carta Precatória Criminal nº 007/2015, extraída do processo 31873-02.2014.4.01.3803 (inquérito policial) da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberlândia/MG, e registrada nesta Subseção sob o nº 0000221-48.2015.4.03.6107.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em exercício**, em 24/02/2015, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0931103 - Portaria ::

**Portaria Nº 0931103, DE 24 DE fevereiro DE 2015.**  
8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU**

**O DOUTOR JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO**, MM Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru – 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** que o servidor Ricardo José Marins Peixoto, RF 4116, teve a primeira parcela das suas férias relativas ao ano de 2015 marcadas para o período de 29/06/2015 a 08/07/2015, e a segunda parcela marcadas para o período de 30/09/2015 a 09/10/2015; **RESOLVE**, a pedido do servidor, alterar, em parte, a Portaria n.º 0649203, cancelando os mencionados períodos e determinando o gozo da primeira parcela das suas férias relativas ao ano de 2015 para o período de 22/04/2015 a 01/05/2015, e a segunda parcela para o período de 13/07/2015 a 22/07/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva Neto, Juiz Federal**, em 25/02/2015, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0930903 - Portaria ::

**Portaria Nº 0930903, DE 24 DE fevereiro DE 2015.**  
**8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU**

O DOUTOR JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região-CORE;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V, artigo 13, da Portaria n.º 13/05 –SUMA;

CONSIDERANDO os termos da resolução conjunta n.º 2, de 12/02/2014;

RESOLVE ESTABELECEER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **MARÇO** de 2015, conforme segue:

<b>Dia</b>	<b>OFICIAL PLANTONISTA</b>	<b>Dia</b>	<b>OFICIAL PLANTONISTA</b>
<b>01</b>	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre ( <b>domingo</b> )	<b>17</b>	Ana Íris Lobrigati ( <b>dia útil</b> )
<b>02</b>	Jorge Luís Bica Neto ( <b>dia útil</b> )	<b>18</b>	Regiane Wrobel Duarte ( <b>dia útil</b> )
<b>03</b>	Ricardo José Marins Peixoto( <b>dia útil</b> )	<b>19</b>	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre ( <b>dia útil</b> )
<b>04</b>	Aurea Cristina Aiello Carvalho ( <b>dia útil</b> )	<b>20</b>	João Francisco Amarante ( <b>dia útil</b> )
<b>05</b>	Evandro Langona Tagliatela ( <b>dia útil</b> )	<b>21</b>	João Francisco Amarante ( <b>sábado</b> )
<b>06</b>	Éricles de Andrade Cardoso ( <b>dia útil</b> )	<b>22</b>	João Francisco Amarante ( <b>domingo</b> )
<b>07</b>	Éricles de Andrade Cardoso ( <b>sábado</b> )	<b>23</b>	Daniela Marques de Carvalho ( <b>dia útil</b> )
<b>08</b>	Éricles de Andrade Cardoso ( <b>domingo</b> )	<b>24</b>	Ricardo José Marins Peixoto ( <b>dia útil</b> )
<b>09</b>	Jorge Luís Bica Neto ( <b>dia útil</b> )	<b>25</b>	Éricles de Andrade Cardoso ( <b>dia útil</b> )
<b>10</b>	Daniela Marques de Carvalho ( <b>dia útil</b> )	<b>26</b>	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre ( <b>dia útil</b> )
<b>11</b>	João Francisco Amarante ( <b>dia útil</b> )	<b>27</b>	Regiane Wrobel Duarte ( <b>dia útil</b> )
<b>12</b>	Antonio da Silva Ortega ( <b>dia útil</b> )	<b>28</b>	Regiane Wrobel Duarte ( <b>sábado</b> )
<b>13</b>	Antonio da Silva Ortega ( <b>dia útil</b> )	<b>29</b>	Regiane Wrobel Duarte ( <b>domingo</b> )
<b>14</b>	Antonio da Silva Ortega ( <b>sábado</b> )	<b>30</b>	Edna Maria de Araújo Herrera ( <b>dia útil</b> )
<b>15</b>	Antonio da Silva Ortega ( <b>domingo</b> )	<b>31</b>	Edna Maria de Araújo Herrera ( <b>dia útil</b> )
<b>16</b>	Ana Íris Lobrigati ( <b>dia útil</b> )	<b>xxxxx</b>	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva Neto, Juiz Federal**, em 25/02/2015, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0930816 - Portaria ::

**Portaria Nº 0930816, DE 24 DE fevereiro DE 2015.**  
**8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU**

O DOUTOR JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru – 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora ROSIMEIRE NIETO BRITO, RF 5996, teve o gozo da primeira parcela das suas férias relativa ao ano de 2014 para o período de 12/01/2015 a 30/01/2015, e o gozo da segunda parcela para o período de 03/08/2015 a 13/08/2015; CONSIDERANDO, ainda, a solicitação de licença gestante formulada pela referida servidora, bem como a mensagem eletrônica encaminhada pelo Núcleo de Saúde - NUSA, noticiando que a licença gestante da servidora inicia em 29/01/2015 e termina em 27/07/2015;

RESOLVE, em virtude de solicitação de licença gestante, alterar, em parte, a Portaria 0661741, para suspender a primeira parcela das suas férias relativas ao ano de 2014 e determinar o gozo dos 02(dois) dias remanescentes para fruição no período de 28/07/2015 a 29/07/2015, bem como cancelar a segunda parcela das suas férias relativas ao ano de 2014 e determinar a sua fruição para o período de 30/07/2015 a 09/08/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva Neto, Juiz Federal**, em 25/02/2015, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

:: SEI / TRF3 - 0928157 - Portaria ::

**Portaria Nº 0928157, DE 23 DE fevereiro DE 2015.**

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10; **CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da

Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 02/03 às 09h de 06/03/2015	3ª	NELSON DE FREITAS PORFÍRIO JÚNIOR

Art. 2º ESTABELECEER a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 06/03 às 09h de 09/03/2015	3ª	VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
3ª	campinas_vara03_sec@jfsp.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

Art. 4º INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

Art. 5º COMUNICAR que, os Juizes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 6º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 7º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900

Art. 8º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 23/02/2015, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 0926044 - Portaria ::

#### Portaria Nº 0926044, DE 20 DE fevereiro DE 2015.

O Doutor Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de 01 a 31/03/2015, na seguinte ordem:

DIAS ÚTEIS	NOME	DIAS
RE:1665	ALFREDO EDSON DE SOUZA	DIAS: 03 e 31/03/2015;
RF:3407	AURO DOS SANTOS	DIAS: 05 e 18/03/2015;
RF:2268	FÁTIMA AP. C. DE GODOY COSTA	DIAS: 06 e 19/03/2015;
RF:4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	DIAS: 09 e 20/03/2015;
RF:3400	ISILDINHA NATAL LOPES	DIAS: 10 e 23/03/2015;
RF:4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	DIAS: 11 e 24/03/2015;
RF:4302	LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA	DIAS: 12 e 25/03/2015;
RF:4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	DIAS: 13 e 26/03/2015;
RF:4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	DIAS: 02,16 e 27/03/2015;
RF:3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	DIAS: 04,17 e 30/03/2015;

FINS DE SEMANA, FERIADOS E RECESSO

RF:3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	DIA: 01/03/2015;
RF:1665	ALFREDO EDSON DE SOUZA	DIAS: 07 e 08/03/2015;
RF:3407	AURO DOS SANTOS	DIAS: 14 e 15/03/2015;
RF:2268	FÁTIMA AP. C. DE GODOY COSTA	DIAS: 21 e 22/03/2015;
RF:4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	DIAS: 28 e 29/03/2015;

APROVAR em caso de necessidade que o Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou a sua substituição no caso de falta ou licença.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Franca, 20 de fevereiro de 2015.

Renato de Carvalho Viana

**Juiz Federal**

**Corregedor da Central de Mandados e da CECAP**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 23/02/2015, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0931619 - Aviso ::

#### Aviso

O Excelentíssimo Senhor Doutor **RODRIGO OLIVA MONTEIRO**, Juiz Federal, Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

**AVISA** e torna público que:

**I** - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

<b>JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO</b>	<b>27/02/2015 a 06/03/2015</b>	<b>JEF</b>
---------------------------------------	--------------------------------	------------

**II** – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juizes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro**, Juiz Federal, em 24/02/2015, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0930310 - Portaria N.I. ::

#### Portaria nº 08/2015

O **EXMO. SR. DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUETTO**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSECÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Conjunta 02 de 12/02/2014,

**RESOLVE:**

**APROVAR** a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Oficiais de Justiça Avaliadores, referente ao mês de MARÇO/2015, como segue:

**DIA - OFICIAL DE JUSTIÇA**

01 - FLÁVIO APARECIDO LUIZ – RF 1765

02 - GERSON MARCOS MORGADO - RF 2149

03 – GERSON MARCOS MORGADO - RF 2149



04 - DANIELA TALAMONI VALLOCHI - RF 4416  
05 - ALEXANDRE GARBELINI SANCHES – 6345  
06 – ALEXANDRE GARBELINI SANCHES – 6345  
07 - ALEXANDRE GARBELINI SANCHES – 6345  
08 – ALEXANDRE GARBELINI SANCHES – 6345  
09 - ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS - RF 2353  
10 - ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS - RF 2353  
11 - CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA – 6362  
12 - CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA – 6362  
13 – MÁRIO GENTILE DUTRA – RF 4109  
14 - MÁRIO GENTILE DUTRA – RF 4109  
15 - MÁRIO GENTILE DUTRA – RF 4109  
16 – EVANDRO DE SOUZA – RF 4102  
17 - EVANDRO DE SOUZA – RF 4102  
18 – DANIELA TALAMONI VALLOCHI - RF 4416  
19 - LANDOALDO NEVES EZQUERRO – RF 1707  
20 – LANDOALDO NEVES EZQUERRO – RF 1707  
21 - LANDOALDO NEVES EZQUERRO – RF 1707  
22 – LANDOALDO NEVES EZQUERRO – RF 1707  
23 - JACY DUARTE JUNIOR – RF 6790  
24 – JACY DUARTE JUNIOR – RF 6790  
25 - JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO - RF 4393  
26 - JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO - RF 4393  
27 – ALAN LOPES RODRIGUES – RF 4259  
28 - ALAN LOPES RODRIGUES – RF 4259  
29 - ALAN LOPES RODRIGUES – RF 4259  
30 – FLÁVIO APARECIDO LUIZ – RF 1765  
31 - FLÁVIO APARECIDO LUIZ – RF 1765  
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.  
Piracicaba-SP, 24 de fevereiro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 24/02/2015, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

:: SEI / TRF3 - 0932168 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0932168, DE 24 DE fevereiro DE 2015.**

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

#### **RESOLVE:**

**I – ESTABELECE**r a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça

Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	V A R A P L A N T O N I S T A	V A R A S O B R E A V I S O	JUIZ PLANTONISTA
27.02.2015 a 06.03.2015	3ª Vara de Presidente Prudente	1ª Vara de Andradina	Cláudio de Paula dos Santos

**II - RETIFICAR**, em parte, a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

DIAS	JUIZ
6, 13 e 27.02.2015	Newton José Falcão

**III - ESTABELEECER** nova escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	JUIZ
01.03.2015 a 31.03.2015	Cláudio de Paula dos Santos

**IV - ESTABELEECER** que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado no seguinte local:

a) Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP - telefone (18) 3355-3900.

**V - ESTABELEECER** que eventuais pedidos realizados durante o período de plantão deverão ser encaminhados diretamente à Vara plantonista, cabendo à Vara de sobreaviso somente dar suporte operacional ao Juiz e Vara plantonistas, sem realização de atendimento ao público externo.

**VI - ESTABELEECER** que a Vara plantonista e a Vara de sobreaviso indiquem, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as Secretarias das Varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente\_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina\_adm@trf3.jus.br).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 25/02/2015, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

:: SEI / TRF3 - 0927986 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 08/2015**

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Técnico Judiciário **RENATO UBUKATA**, RF 6653, para exercer a função comissionada de

SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS (FC-5), no período de 21/02/2015 a 02/03/2015, em substituição ao Técnico Judiciário GILBERTO LIOJI KAWASAKI, RF 4541, em razão de LICENÇA PARA TRATAMENTO DA SAÚDE.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente, 23 de fevereiro de 2015.

NEWTON JOSÉ FALCÃO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 24/02/2015, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 0931830 - Portaria ::

**Portaria Nº 0931830, DE 24 DE fevereiro DE 2015.**

**O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Conjunta nº 2 de 12.02.2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELECE**r a escala de plantão para fins de semana do mês de **MARÇO/2015**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

<b>Dia:</b>	<b>Oficial de Justiça:</b>
01	Wagner Donadio de Jesus
28	André Luis Simoa
29	André Luis Simoa

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juíza Federal**, em 24/02/2015, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 24 de fevereiro de 2015.

**DR. JOSÉ DENILSON BRANCO**  
Juiz Federal Corregedor  
da Central de Mandados

:: SEI / TRF3 - 0931640 - Portaria ::

**Portaria Nº 0931640, DE 24 DE fevereiro DE 2015.**

**O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Conjunta nº 2 de 12.02.2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELECE**r a escala de plantão para os dias úteis do mês de **MARÇO/2015**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

<b>Dia:</b>	<b>Oficial de Justiça:</b>
02	Wagner Donadio de Jesus
03	Cibele Peduto Pecoraro
04	Douglas Guilherme Campanharo
05	Eliézer Silva
06	Fernanda Souto de Assumpção
09	Cibele Peduto Pecoraro
10	Alberto Asche Gomes
11	Adriana Almeida Bacaro
12	Wagner Donadio de Jesus
13	Valéria de Almeida Alves
16	Douglas Guilherme Campanharo
17	Eliézer Silva
18	Fernanda Souto de Assumpção
19	Valéria de Almeida Alves
20	Alberto Asche Gomes
23	Fernanda Souto de Assumpção
24	Wagner Donadio de Jesus
25	Cibele Peduto Pecoraro
26	Douglas Guilherme Campanharo
27	Eliézer Silva
30	Adriana Almeida Bacaro
31	Valéria de Almeida Alves

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juíza Federal**, em 24/02/2015, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 24 de fevereiro de 2015.  
**DR. JOSÉ DENILSON BRANCO**  
Juiz Federal Corregedor  
da Central de Mandados

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### 2ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0928200 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0928200, DE 23 DE fevereiro DE 2015.**

A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como 1º e 2º substitutos da função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-03):

- 1º substituto: NILSON RODRIGUES DE ALMEIDA (Técnico Judiciário, RF 815);

- 2º substituto: ALEXANDRE JARRÓ PRADO DA SILVA (Técnico Judiciário – RF 5265).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juiz Federal**, em 24/02/2015, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 4ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0927119 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0927119, DE 20 DE fevereiro DE 2015.**

A DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE,

ALTERAR as férias dos servidores abaixo descritos, por necessidade de serviço.

Nome	R.F.	PERÍODO ORIGINAL	PERÍODO COM ALTERAÇÃO
Antonio Sergio Marques	1686	22/04/2015 a 21/05/2015	15/06/ a 27/06/2015 e 13/10 a 29/10/2015
Gilcelli Ferragutti Couto	4753	06/04/2015 a 16/04/2015 e 20/07/2015 a 07/08/2015	20/07/2015 a 18/08/2015

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Santos, 20 de fevereiro de 2015.

*Alessandra Nuyens Aguiar Aranha*

*Juíza Federal*

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal**, em 24/02/2015, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0931159 - Portaria ::

**Portaria Nº 0931159, DE 24 DE fevereiro DE 2015.**

**A DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE,**

Considerando a realização da Inspeção Geral Ordinária designada para o período de 16 a 20 de março de 2015, suspender os prazos a partir do dia 09 de março de 2015, cuja contagem se reiniciará após o término dos trabalhos. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Santos, 24 de fevereiro de 2015.

*Alessandra Nuyens Aguiar Aranha*

Juíza Federal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal**, em 24/02/2015, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO**

### **2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

:: SEI / TRF3 - 0930219 - Portaria ::

**Portaria Nº 0930219, DE 24 DE fevereiro DE 2015.**

Digite aqui a Ementa...

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, TENDO EM VISTA OS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 214, DE 09/11/99, PUBLICADA NO D.O.E. DE 12/11/99, SEÇÃO I, FL. 343:

**RESOLVE**

- 1) DISPENSAR a servidora ADRIANA TONIATTI YAGI – RF. 3071 da Função Comissionada de Assistente I (FC- 04), a partir de 02/02/2015
  - 2) DISPENSAR a servidora CLAUDIA LIGUORI ALBACHIARI – RF. 3976 da Função Comissionada de Assistente Técnico (FC-03)
  - 2) DESIGNAR a servidora CLAUDIA LIGUORI ALBACHIARI – RF. 3976 para exercer a Função de Assistente I (FC-04)
  - 4) DESIGNAR a servidora KATHIA APARECIDA MITIKO MATSUBARA – RF. 4019 para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico (FC-03)
- CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

São Bernardo do Campo, 12 de fevereiro de 2015.

**LESLEY GASPARINI**

Juíza Federal

2ª. Vara Federal de S.B. do Campo

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 24/02/2015, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

### **5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

:: SEI / TRF3 - 0920626 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0920626, DE 14 DE fevereiro DE 2015.**

PORTARIA n. 01/2015

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DESTA 5ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a Servidora Simone Rodrigues Capristo Scabello, Analista Judiciário, RF 5222, ocupante da Função de Supervisão das Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), esteve em férias no período de 07/01/2015 a 16/01/2015;

Considerando que a Servidora Maria Inês Alvarez Guimarães, Técnico Judiciário, RF 2901, ocupante da Supervisão de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 07/01/2015 até 16/01/2015;

Considerando que Servidor Ulisses Severino Junior, Técnico Judiciário, RF 3799, ocupante da Função Comissionada de Supervisão de Editais e Mandados (FC-5), esteve em férias no período de 07/01/2015 a 16/01/2015;

#### **R E S O L V E U:**

**NOMEAR** a Servidora IVONE JACQUELINE VARGAS SOARES – Técnico Judiciário – RF 3682, para ocupar a Supervisão das Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), no período de 07/01/2015 a 16/01/2015;

**NOMEAR** o Servidor JAIR ROSA – Técnico Judiciário – RF 4260, para ocupar a Supervisão de Execuções Fiscais do INSS e outros, no período de 07/01/2015 a 16/01/2015;

**NOMEAR** a Servidora ANA CLEIDE RIBEIRO MAIA – Técnico Judiciário – RF 4992, para ocupar a Função Comissionada de Supervisão de Editais e Mandados (FC-5) no período de 07/01/2015 a 16/01/2015 ;

**S.J. do Rio Preto, 23 de fevereiro de 2015.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Federal**, em 24/02/2015, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0920641 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0920641, DE 16 DE fevereiro DE 2015.**

PORTARIA n. 02/2015

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DESTA 5ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no art. 38, §§ 1º e 2º da Lei n. 8112/97 na redação da Lei n. 9527/97 e;

Considerando as alterações ocorridas nos servidores que desempenham cargos e funções comissionadas na secretaria,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a Portaria n. 12/2009 e indicar o primeiro e segundo substitutos para o cargo em comissão de Diretor de Secretaria e para as funções comissionadas de Supervisão, como segue:

DIRETOR DE SECRETARIA - Titular: Rivaldo Vicente Lino

1º Substituto: Simone Rodrigues Capristo Scabello

2º Substituto: Graziella Dionisio Vilella Milaré

OFICIAL DE GABINETE - Titular: Graziella Dionisio Vilella Milaré

1º Substituto: Maria Aparecida Pedrini Marcos

2º Substituto: Regina Batistina dos Reis Souza

SUPERVISÃO DOS FEITOS DA FAZENDA NACIONAL - Titular: Simone Rodrigues Capristo Scabello

1º Substituto: Regina Batistina dos Reis Souza

2º Substituto: Alexandre Gonçalves Bento

SUPERVISÃO DOS FEITOS DO INSS E OUTROS - Titular: Maria Inês Alvarez Guimarães

1º Substituto: Alexandre Gonçalves Bento

2º Substituto: Ana Cleide Ribeiro Maia

SUPERVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE EDITAIS E MANDADOS - Titular: Ulisses Severino Júnior

1º Substituto: Ana Cleide Ribeiro Maia

2º Substituto: Maria Aparecida Pedrini Marcos

S.J. do Rio Preto, 23 de fevereiro de 2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Federal**, em 24/02/2015, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0931972 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0931972, DE 24 DE fevereiro DE 2015.**

**- PLANTÃO DO MÊS DE MARÇO - 2015**

A Doutora **MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; **CONSIDERANDO** a necessidade de disponibilizar diariamente, inclusive durante finais de semana e feriados, Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª Subseção Judiciária;

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento nº 64/2005 e na Resolução CONJUNTA nº 02 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**RESOLVE** designar os servidores **abaixo relacionados** para atuarem, como **plantonistas e suplentes**,

**DETERMINANDO** que permaneçam à disposição da Justiça Federal nos períodos abaixo identificados:

DIA (S)	OFICIAL	SUPLENTE
01	LUI Z CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	Mª LUCIA B S BAFTI 4345



02	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	Mª CLAUDIA F M DE BARROS 4810
03	Mª CLAUDIA F M DE BARROS 4810	Mª LUCIA B S BAFTI 4345
04	Mª LUCIA B S BAFTI 4345	APARECIDA M. T. SANTOS 0738
05	APARECIDA M. T. SANTOS 0738	BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347
06	BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
07 e 08	Mª LUCIA B S BAFTI 4345	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591
09	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	ERISTON DE GOES 7607
10	ERISTON DE GOES 7607	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189
11	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	GERLANE LIMA DE NORONHA 5921
12	GERLANE LIMA DE NORONHA 5921	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591
13	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
14 15	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
16	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	MARCELO FERREIRA PINTO 7590
17	MARCELO FERREIRA PINTO 7590	Mª CLAUDIA F M DE BARROS 4810
18	Mª CLAUDIA F M DE BARROS 4810	APARECIDA M. T. SANTOS 0738
19	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189
20	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189
21 e 22	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
23	APARECIDA M. T. SANTOS 0738	BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347
24	BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347	GERLANE LIMA DE NORONHA 5921
25	GERLANE LIMA DE NORONHA 5921	ERISTON DE GOES 7607
26	ERISTON DE GOES 7607	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189
27	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
28 e 29	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	ERISTON DE GOES 7607
30	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
31	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	MARCO ANTONIO MACHADO 4812

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São José dos Campos**, em 24/02/2015, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0932158 - Portaria ::

**Portaria Nº 0932158, DE 24 DE fevereiro DE 2015.**

O Juiz Federal **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

**ALTERAR** o art 2º da Portaria nº 0924928, de 20 de fevereiro de 2015, conforme segue:

**Art. 2º - ESTABELECE**r a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

**ONDE-SE-LÊ:**

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 27/02 às 9h de 02/03/2015	4ª	Dra. Mônica Wilma Schroder Ghosn Beviláqua

**LEIA-SE:**

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 27/02 às 9h de 02/03/2015	4ª	Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires**, Juiz Federal, em 24/02/2015, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0925961 - Portaria ::

**Portaria Nº 0925961, DE 20 DE fevereiro DE 2015.**

*Escala de juízes - distribuidor – março-2015 a julho-2015.*

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, MM. Juiz Federal – Diretor da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato nº 12.618, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**r o exercício da função de Juiz Federal Distribuidor, consoante segue abaixo:

Magistrado	Período
------------	---------

Michelle Camini	01.03.15 a 31.03.15
Luís Gustavo Bregalda Neves	01.04.15 a 30.04.15
Ronald de Carvalho Filho	01.05.15 a 31.05.15
Fernanda Soraia Pacheco Costa	01.06.15 a 30.06.15
Rodiner Roncada	01.07.15 a 31.07.15

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 24/02/2015, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 0911971 - Portaria ::

#### Portaria Nº 0911971, DE 10 DE fevereiro DE 2015.

**A DRA. FLÁVIA DE TOLEDO CERA, JUÍZA FEDERAL, DIRETORA DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 27/02/2015 às 09h de 06/03/2015	JEF	Drª. Flávia de Toledo Cera

Art. 2º Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
MARÇO	Drª. Flávia de Toledo Cera

Art. 3º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 4º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 5º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Toledo Cera, Juíza Federal**, em 12/02/2015, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS**

### **1ª VARA DE LINS**

:: SEI / TRF3 - 0931338 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0931338, DE 24 DE fevereiro DE 2015.**

**PORTARIA N.º 008/2015 – 1.ª Vara Federal de Lins e JEF adjunto**

O **DOCTOR ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE**, MM. Juiz Federal da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

#### **R E S O L V E:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **Amanda Marques Gattás**, RF 7354, Analista Judiciário, conforme segue:

Exercício 2013/2014

2.ª parcela – De 04/05/2015 a 18/05/2015

Para 20/05/2015 a 03/06/2015

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 24/02/2015, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Lins, 24 de fevereiro de 2015  
**ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE**  
**Juiz Federal**

:: SEI / TRF3 - 0925126 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0925126, DE 20 DE fevereiro DE 2015.**

**PORTARIA N.º 007/2015**

O Doutor **ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a natureza jurisdicional dos critérios estabelecidos,

#### **RESOLVE:**

**REVOGAR** a portaria n. 39/2013, de 30/09/2013, deste juízo, deixando as orientações, conforme entendimento

de cada Magistrado nos autos processuais.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 24/02/2015, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Lins, 20 de fevereiro de 2015  
**ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE**  
Juiz Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### 2ª VARA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 0930270 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0930270, DE 24 DE fevereiro DE 2015.**

O DOUTOR MARCELO JUCÁ LISBOA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA COM JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ADJUNTO - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM LIMEIRA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Tendo em vista a alteração do período de férias do servidor MAURÍCIO SARAIVA DE CAMPOS - RF 5639 de 10/11/2014 a 20/11/2014 para 12/01/2015 a 22/01/2015, torna **SEM EFEITO** a Portaria de Substituição nº **0759368**, de 10 de novembro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da 3ª Região em 12 de novembro de 2014.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 24/02/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

:: SEI / TRF3 - 0928019 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0928019, DE 23 DE fevereiro DE 2015.**

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;  
**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos nºs 102/2009, 103/2009 e 107/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 0923951/2015, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Diretor desta Subseção Judiciária,

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r escala de plantão de servidores deste Juizado, conforme segue:

PLANTÃO	SERVIDOR	DIRETOR DE SECRETARIA
28/02/2015 a 06/03/2015	<b>HÉRCULES GIGLIO NATAL DE OLIVEIRA</b>	<b>LUIZ ROBERTO P GALANTE</b>
14/03/2015 a 20/03/2015	<b>HIONYR TEREZINHA GODOY COSTA</b>	<b>LUIZ ROBERTO P GALANTE</b>
28/03/2015 a 03/04/2015	<b>JOSÉ RODOLFO STRAUTMANN AMADEU</b>	<b>LUIZ ROBERTO P GALANTE</b>
11/04/2015 a 17/04/2015	<b>MARCELA CRISTIANE DA SILVA ANDRÉ</b>	<b>LUIZ ROBERTO P GALANTE</b>
25/04/2015 a 01/05/2015	<b>PRISCILA SCALON FERREIRA</b>	<b>LUIZ ROBERTO P GALANTE</b>

Eventuais trocas de servidores deverão ser controladas pelo Diretor de Secretaria, mediante anotação em planilha própria, que deverá ser arquivada na Pasta de Plantões deste Juizado, junto com a respectiva Portaria de Plantão.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 24/02/2015, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO  
Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE**

### **1ª VARA DE AVARE**

:: SEI / TRF3 - 0931606 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0931606, DE 24 DE fevereiro DE 2015.**

O Doutor LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, MM. Juiz Federal desta 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto de Avaré-SP, 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor LUIZ HENRIQUE COCURULLI, RF 2717, Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), está gozando férias no período de 18 de fevereiro a 07 de março de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES, RF 3953, para substituir aquele servidor, no período de 18 de fevereiro a 07 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 24/02/2015, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0931430 - Portaria ::

**Portaria Nº 0931430, DE 24 DE fevereiro DE 2015.**

O Doutor LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, MM. Juiz Federal desta 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto de Avaré-SP, 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a PORTARIA Nº 0922627, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015, para constar: ONDE SE LÊ: "... o servidor ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES, RF 5144, para substituir aquele servidor, no exercício da função de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 07.01.2015 a 09.01.2015,..."

LEIA-SE: "... o servidor ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES, RF 3953, para substituir aquele servidor, no exercício da função de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 07.01.2015 a 09.01.2015,..."

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 24/02/2015, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

:: SEI / TRF3 - 0930870 - Portaria ::

**Portaria Nº 0930870, DE 24 DE fevereiro DE 2015.**

**O DIRETOR DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, JUIZ FEDERAL JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos dos artigos 459 a 463 do Provimento 64, de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 54, de 2012 da Diretoria do Foro, que regula o plantão regional;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Dar ciência da escala do **plantão dos Oficiais de Justiça** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, no período de 20.02.2015 a 22.05.2015, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e incluindo os períodos abrangidos pelo plantão regional, conforme tabela abaixo:

Períodos	Nome
20/02/2015 a 27/02/2015	Anderson Alessandro de Souza
27/02/2015 a 06/03/2015	Polianna Carvalho Paiva Dias
06/03/2015 a 13/03/2015	Flávia Pontes Borges Pinto
13/03/2015 a 20/03/2015	Luiz Alberto Ferreira
20/03/2015 a 27/03/2015	Izabel Cristina Navarro Prado
27/03/2015 a 31/03/2015	Anderson Alessandro de Souza
31/03/2015 a 06/04/2015	Polianna Carvalho Paiva Dias
06/04/2015 a 10/04/2015	Flavia Pontes Borges Pinto
10/04/2015 a 17/04/2015	Luiz Alberto Ferreira
17/04/2015 a 24/04/2015	Izabel Cristina Navarro Prado
24/04/2015 a 30/04/2015	Anderson Alessandro de Souza
30/04/2015 a 08/05/2015	Polianna Carvalho Paiva Dias
08/05/2015 a 15/05/2015	Flavia Pontes Borges Pinto
15/05/2015 a 22/05/2015	Luiz Alberto Ferreira

**Art. 2º** - Informar que o início do plantão se dá às 19:00 horas do dia de início do período e o término às 9:00 horas do dia final do período, excetuados os horários de expediente normal.

**Art. 3º** - Dar conhecer que o telefone do Fórum Federal de Barueri é PABX (11) 2766-8930 e o celular do plantão (11) 99442-5950.

**Art. 4º** - Dar ciência de que os servidores que estiverem em plantão presencial, nos fins-de-semana e feriados, poderão compensar as horas comprovadamente trabalhadas, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 24/02/2015, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....



# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0932015 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0932015, DE 24 DE fevereiro DE 2015.**

A Diretora da Secretaria Administrativa, em substituição, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições previstas na Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008,

RESOLVE:

**I - ALTERAR, por necessidade de serviço, as etapas das férias do servidor PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS, RF 3722, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Material e Patrimônio (FC-05), referente ao período aquisitivo 2014/2015, passando a constar: (Processo SEI nº 0000342-17.2015.4.03.8002)**

1ª etapa - de 26.01 a 04.02.2015 (10d) para 13 a 22.07.2015 (10d);

2ª etapa - de 13 a 22.07.2015 (10d) para 13 a 22.10.2015 (10d);

3ª etapa - de 13 a 22.10.2015 (10d) para 07 a 16.01.2016 (10d);

**II - ALTERAR, a pedido, as férias da servidora ANAPRISCILA MORAES SANDIM BILATI, Técnico Judiciário, RF 6932, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, anteriormente marcadas de 01 a 30.03.2015(30d) para 1ª etapa: 15 a 29.10.2015(15d) e 2ª etapa: 22.01 a 05.02.2016(15d); : (Processo SEI nº 0000665-22.2015.4.03.8002);**

**III – MARCAR, a pedido, as etapas das férias do servidor ISAIAS CORDEIRO DE SOUZA, RF 7366, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transportes, Assistente I do Setor de Portaria, referente ao período aquisitivo 2014/2015, para: (Processo SEI nº 0000677-36.2015.4.03.8002);**

1ª etapa : 11 a 30.01.2016 (20d) e

2ª etapa : 04 a 13.07.2016

**IV - ASSINALAR que o servidor referido no item III optou por não receber a remuneração antecipada.**

**V - ALTERAR, a pedido, a 3ª etapa das férias da servidora MARIA AMELIA MARQUES FERREIRA DA SILVA, RF 1149, Técnico Judiciário, Área Administrativa, referente ao período aquisitivo 2013/2014, marcada anteriormente de 18 a 27.02.2015(10d) para 16 a 25.03.2015 (10d); : (Processo SEI nº 0000680-88.2015.4.03.8002);**

**VI - ALTERAR, a pedido, a 1ª etapa das férias da servidora MARIA AMELIA MARQUES FERREIRA DA SILVA, RF 1149, Técnico Judiciário, Área Administrativa, referente ao período aquisitivo 2014/2015, marcada anteriormente de 16 a 25.03.2015(10d) para 15 a 24.06.2015 (10d); (Processo SEI nº 0000680-88.2015.4.03.8002);**

**VII- ALTERAR, a pedido, a 2ª etapa das férias da servidora EUDES ARRUDA PORTO DE FIGUEIREDO, RF 74, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, Assistente I do Setor de Processamentos e Pagamento de Assistência Judiciária Gratuita (FC-4), referente ao período aquisitivo 2014/2015, anteriormente marcadas de 09 a 28.03.2015 (20d) para 02 a 21.03.2015(20d); (Processo SEI nº 0000715-48.2015.4.03.8002);**

**VIII– INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 20.02.2015 a 1ª etapa das férias do servidor RONY LAUDSON GUTERRES, RF 1480, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção Financeira (FC-5), referente ao período aquisitivo 2014/2015, anteriormente marcada de 18 a 27.02.2015 (10d) para GOZO OPORTUNO;**

**IX – ALTERAR, por necessidade de serviço, os 14(quatorze) dias remanescentes das férias do servidor JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL, RF 507, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Planejamento e Orçamento (FC5), referente ao período aquisitivo 2013/2014, anteriormente marcada de 18.02 a 03.03.2015 para GOZO OPORTUNO;**

**X– INTERROMPER, o período de 28.01 a 01.02.2015 (05d), em virtude de licença**

paternidade concedida nos autos do processo SEI nº 0000678-21.2015.4.03.8002, a etapa única das férias do servidor **MAGSON MARTINS MAGALHÃES**, RF 4217, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, referente ao período aquisitivo **2014/2015**, anteriormente marcada de **27.01 a 25.02.2015 (30d) MARCANDO** saldo remanescente para ser gozado no período **26.02 a 02.03.2015 (05d)**;

**XI – INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 08.01.2015** a 1ª etapa das férias da servidora **SÔNIA REGINA TORRES DOS SANTOS**, RF 4209, Técnico Judiciário, Área Administrativa referente ao período aquisitivo **2014/2015**, anteriormente marcada de 07 a 16.01.2015 (10d) para **04 a 12.05.2015 (09d)**; (Processo SEI nº 0000355-16.2015.4.03.8002);

**XII – RETIFICAR o item III** da Portaria 0878400, de 22.01.2015 que trata da interrupção das férias do **SIDINEI TIAGO PANIAGO**, RF 595, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte para : (Processo SEI nº 0000045-10.2015.4.03.8002);

Onde se lê : **GOZO OPORTUNO**

**Leia-se : 18 a 26.02.2015 (09d).**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 24/02/2015, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

### **DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA**

:: SEI / TRF3 - 0928896 - Ordem de Serviço ::

#### **Ordem de Serviço Nº 0928896, DE 23 DE fevereiro DE 2015.**

**CONTRATO 06.006.10.2015**

**OBJETO:** Execução de serviços elétricos, para instalação do sistema de energia ininterrupta, na Subseção Judiciária de Dourados, incluindo fornecimento e instalação dos equipamentos (Grupo Gerador, No-Break e fibra óptica) que comporão o referido sistema, conforme especificações constantes do Projeto Básico, Projetos Executivos e Termo de Referência, anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº 046/2014-JF/MS.

#### **ORDEM DE SERVIÇO (OS1)**

Pela presente Ordem de Serviço, fica a empresa **CONNECT FAST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.551.402/0001-59, com endereço na Rua Ourinhos, 104, Bairro Santa Luiza, Campo Grande-MS, **AUTORIZADA a iniciar os serviços** de que trata o Contrato nº 06.006.10.2015, assinado em 28/01/2015, respeitada as condições, especificações e prazos constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 046/2014-JF/MS, constante do Processo Administrativo nº 0003389-2014.4.03.8002-SEI, a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 23/02/2015, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2015.

:: SEI / TRF3 - 0928706 - Portaria ::

**Portaria Nº 0928706, DE 23 DE fevereiro DE 2015.**

PORTARIA Nº. 016/2015-DSUJ/DOURADOS

**DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015**

Trata da interrupção das férias 2ª etapa do servidor Daniel Rocha Filho e dá outras providências.

O Doutor **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, MM. Juiz Federal, Vice-Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no exercício da titularidade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução N. CF-RES-2012/00221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 109, da Portaria n 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;

**CONSIDERANDO** o reduzido quadro de servidores na Central de Mandados;

**RESOLVE:**

I – **INTERROMPER**, no interesse exclusivo da administração e por necessidade do serviço, a 2ª etapa das férias do servidor **Daniel Rocha Filho**, RF 7141, Técnico Judiciário, Agente de Segurança e Transporte, relativas ao período aquisitivo de 01.07.2013 à 30.06.2014, anteriormente marcadas para 18/02/2015 à 07/03/2015, a partir de **19/02/2015**, restando 17 (dezessete) dias, para gozo em momento oportuno.

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 25/02/2015, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados/MS, 23 de fevereiro de 2015.

:: SEI / TRF3 - 0928690 - Portaria ::

**Portaria Nº 0928690, DE 23 DE fevereiro DE 2015.**

PORTARIA Nº. 014/2015-DSUJ/DOURADOS

**DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015**

Trata da interrupção das férias 1ª etapa do servidor Helison Renato Campos e dá outras providências.

O Doutor **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, MM. Juiz Federal, Vice-Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no exercício da titularidade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução N. CF-RES-2012/00221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 109, da Portaria n 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;

**CONSIDERANDO** o reduzido quadro de servidores na Central de Mandados;

**RESOLVE:**

I – **INTERROMPER**, no interesse exclusivo da administração e por necessidade do serviço, a 1ª etapa das férias do servidor **Helison Renato Campos**, Analista Judiciário, Executante de Mandados, RF 4197, relativas ao período aquisitivo de 20.04.2014 à 19.04.2015, anteriormente marcadas para 18/02/2015 à 27/02/2015, a partir de

23/02/2015, restando 05 (cinco) dias, para gozo em momento oportuno.

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 25/02/2015, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados/MS, 23 de fevereiro de 2015.

:: SEI / TRF3 - 0928695 - Portaria ::

**Portaria Nº 0928695, DE 23 DE fevereiro DE 2015.**

PORTARIA Nº. 015/2015-DSUJ/DOURADOS

**DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015**

Trata da interrupção das férias 1ª etapa do servidor Agnaldo Rodrigues Herculano e dá outras providências.

O Doutor **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, MM. Juiz Federal, Vice-Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no exercício da titularidade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução N. CF-RES-2012/00221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 109, da Portaria n 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;

**CONSIDERANDO** o reduzido quadro de servidores na Central de Mandados;

**RESOLVE:**

I – **INTERROMPER**, no interesse exclusivo da administração e por necessidade do serviço, a 1ª etapa das férias do servidor **Agnaldo Rodrigues Herculano**, RF 4193, Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador, relativas ao período aquisitivo de 20.05.2014 à 19.05.2015, anteriormente marcadas para 18/02/2015 à 27/02/2015, a partir de 23/02/2015, restando 05 (cinco) dias, para gozo em momento oportuno.

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 25/02/2015, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados/MS, 23 de fevereiro de 2015.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORA**

:: SEI / TRF3 - 0928841 - Portaria ::

**Portaria Nº 0928841, DE 23 DE fevereiro DE 2015.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, **Dr. MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, Diretor

da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

**Considerando** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**Considerando** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**Considerando** o inciso VIII, do art. 362, do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005:

**RESOLVE :**

**Art. 1º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Ponta Porã**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porã:
<b>06/03/2015 a 12/03/2015</b>	José Homero Lima Bastos Júnior, RF 6473;
<b>13/03/2015 a 19/03/2015</b>	Fernanda Leite Carneiro - RF 6930.
<b>20/03/2015 a 26/03/2015</b>	Rosivaldo Pereira Mendes - RF 6310;
<b>27/03/2015 a 02/04/2015</b>	Henrique Guedes Barbosa, RF 7406.

**A rt. 2º.** As regras gerais do plantão judiciário desta Subseção encontram-se registradas na Portaria nº 005/2012-DSUJ, que deverão ser observadas pelos servidores plantonistas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Diretor da Subseção**, em 25/02/2015, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.